

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1877/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/10598, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 035/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2024, que trata da cessão de ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN, Agente Universitária, Matrícula Funcional nº 86008/003, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Estado de Mato Grosso, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4e2f3f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar